

Atividade 2

Analise as fontes abaixo e em seguida responda às questões propostas:

Fonte 1



SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Apesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 034, p. 38).

Fonte 2



SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Apesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 017, p. 93).

Fonte 3



SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Apesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 034, p. 5).

Fonte 4



SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Aesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 034, p. 6).

Fonte 5

Mensagem enviada pelas principais lideranças da cidade de São Paulo (Macedo Soares, o prefeito Firmiano Pinto, Dr. Duarte Leopoldo e Silva e outros) para o presidente da República na ocasião dos primeiros bombardeios feitos pela União:

“Pedimos Vossa Excellencia intervenção carinhosa para fazer cessar bombardeio contra inerte cidade de São Paulo, uma vez que as forças revolucionarias se comprometam a não usar seus canhões em prejuizo da cidade. A comissão não tem intuito algum politico mas, exclusivamente, a compaixão pela população paulista”.

SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Aesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 014, p. 299).

- 1) Descreva o que você vê em cada uma das fotografias.
- 2) Por que dizemos que entre os dias 5 e 27 de julho (período da ocupação militar em São Paulo) os paulistanos viveram um estado de guerra? Justifique sua resposta.
- 3) Estabeleça relações entre os problemas citados no texto 1 e as imagens analisadas.

Agora, leia atentamente a fonte e responda:

Fonte 6

Leia a resposta do ministro de Guerra General Setembrino ao pedido feito pelas lideranças paulistas ao presidente:

não é possível assumir nenhum compromisso nesse sentido. Não podemos fazer a guerra tolhidos do dever de não nos servirmos da artilharia contra o inimigo, que aproveitaria dessa circunstância para prolongar sua resistência, causando-nos prejuízos incomparavelmente maiores do que os danos do bombardeio.

Os danos materiais de um bombardeio podem ser facilmente reparados, mais ainda quando se trata de uma cidade servida pela fecunda actividade de um povo laborioso. Mas os prejuízos morais, esses não são susceptíveis de reparação. Ao invés do apelo feito ao governo da União para não bombardear a cidade que o inimigo ocuparia de melhor aviso fazer um apelo á sua bravura, convidando-o a não sacrificar a população e evacuar a cidade indo aceitar combate em campo aberto.

SÃO PAULO (Estado). Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brasil. Apelação Criminal nº 1009. Relator: o Senhor Ministro Firmino Whitaker Filho. São Paulo, 6 de julho de 1927. Mimeografado; manuscrito. (Acervo Apesp: Revolução de 1924, São Paulo, v. 014, p. 300).

- 4) Com base nessa fonte, descreva com suas palavras como o governo da União reagiu à ocupação militar em São Paulo. Quais medidas foram adotadas para combater os opositores do governo?
- 5) A questão moral é utilizada como justificativa para os ataques à cidade na lógica do discurso do general Setembrino? Justifique.